

RECOMENDAÇÃO N° 40, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Recomenda ao Ministério da Cultura a criação de editais para fomento de projetos que tenham a moda como vetor de pesquisa, documentação, exposição e desenvolvimento de produtos com foco na preservação e difusão de saberes e fazeres tradicionais.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC -, reunido em sua 6ª Sessão Plenária Extraordinária, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, e no art. 9º, §1º, do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Moda e considerando a aprovação da Recomendação nº 02, de 21 de Outubro de 2011 do referido Colegiado Setorial, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Ministério da Cultura a criação de editais para fomento de projetos que tenham a moda como vetor de pesquisa, documentação, exposição e desenvolvimento de produtos com foco na preservação e difusão de saberes e fazeres tradicionais.

RONALDO MOREIRA FRAGA
Conselheiro